

REVISTA SINPROFE

Sindicato dos Professores Municipais de Barreiras - Bahia - Abril de 2026 | Ano I | Edição nº 04

Justiça para os CMEIs

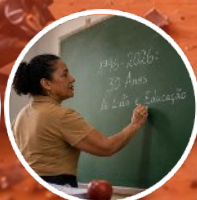
SINPROFE exige o cumprimento da lei do Piso em Barreiras

SINPROFE denuncia descumprimento da Lei do Piso em Barreiras e cobra garantia do 1/3 da jornada para planejamento, direito essencial à qualidade da educação infantil

Página 05

1996-2026: 30 anos do 1º Concurso Público:
A luta dos educadores que constroem o saber em Barreiras

Apixonados por transformar,
Educando!
Orgulho de ser professora e professor.



SINPROFE na luta pelos Servidores da Educação - Páginas. 02, 03 e 04

Professor Juarez Pinheiro dos Santos analisa desafios da "Escola de Tempo Integral" e alerta para riscos de precarização em novo artigo - Página. 06

A força na luta é o que nos une



**Professora Maria Aparecida Pessoa
Presidenta do SINPROFE - Barreiras**

Encerramos este mês de abril com a convicção de que o SINPROFE ocupa hoje o centro das grandes decisões que impactam diretamente a vida e a carreira do magistério barreirense.

Esta edição da nossa revista é um registro fiel de que não aceitamos o silêncio diante da injustiça e do descaso que muitas vezes tentam nos impor.

Nossa atuação rompeu as fronteiras do município e chegou a Brasília, onde, ao lado da CUT e da CNTE na Marcha da Classe Trabalhadora, reafirmamos que as pautas locais de Barreiras estão conectadas à luta nacional por dignidade e pelo fim do confisco de direitos dos aposentados.

Essa mesma força de mobilização garantiu, em uma união histórica com as demais entidades sindicais da cidade, o novo decreto dos consignados, provando que, quando caminhamos juntos, somos capazes de barrar a exploração financeira e proteger o que é sagrado: o nosso salário e a sobrevivência das nossas famílias.

Nossa voz ecoou com firmeza na capital federal, mas nossa força principal se faz sentir é aqui, no chão da escola e no dia a dia das nossas unidades, onde o descaso tenta se esconder atrás de fachadas pintadas.

Não recuaremos um milímetro na exigência do cumprimento da Lei do Piso para nossas colegas dos CMEIs, pois o direito ao 1/3 da jornada para planejamento não é um privilégio ou uma concessão, é a única garantia de que a educação infantil não será tratada com o improvisado gerado pela sobrecarga docente.

Agora, iniciamos também a batalha técnica e política pela reformulação do nosso PCCS (Lei 768/2007), um processo de análise profunda onde nossa única bússola será a valorização real da carreira e o fim das distorções funcionais que nos prejudicam há anos.

Ao cruzarmos a fronteira para o mês de maio, celebramos o Dia do Trabalhador com o punho erguido e a consciência do nosso valor social.

Nossa dignidade não aceita maquiagem; ela exige respeito, segurança e o reconhecimento pleno de que somos nós que movemos esta cidade através do saber e da dedicação.

O SINPROFE reafirma seu papel de trincheira e convoca cada professor e professora a se manter em estado de alerta e mobilização permanente.

Estaremos vigilantes em cada etapa das negociações do novo plano de carreira, lutando para que a valorização deixe de ser apenas discurso e se torne realidade concreta no nosso contracheque.

Afinal, a educação de qualidade só nasce do respeito absoluto a quem educa. Seguimos firmes na luta!

SINPROFE marca presença em Brasília e reforça pauta local na Marcha da Classe Trabalhadora



Dirigentes participam de mobilização nacional e articulam, na capital federal, a defesa da Lei do Piso, direitos docentes e melhores condições de trabalho em Barreiras

A presidenta Maria Aparecida Pessoa e a tesoureira Ana Maria Vieira representaram o SINPROFE em Brasília na Marcha da Classe Trabalhadora, realizada em 15 de abril.

Ao lado da CUT e da CNTE, as dirigentes integraram a mobilização nacional em defesa da valorização da educação e da garantia de direitos fundamentais.

Durante a 27ª Semana em Defesa da Educação Pública, o SINPROFE levou à capital federal a luta pelo cumprimento rigoroso da Lei do Piso em Barreiras, reforçando a exigência do 1/3 da jornada desti-

nado ao planejamento nos CMEIs.

Para as dirigentes, a unidade com as entidades nacionais foi fundamental para denunciar o confisco de aposentados e a precarização do trabalho docente.

Maria Aparecida e Ana Maria destacam que a participação no evento reafirma o compromisso do SINPROFE em manter as pautas locais conectadas à luta nacional, assegurando que o respeito às professoras, professores e a aplicação das leis federais sejam prioridades inegociáveis para a categoria.



EXPEDIENTE

GESTÃO 2024/2026

Diretoria Executiva
 Maria Aparecida Pessoa – Presidenta
 Arizângela de Arimatéia – Vice-Presidenta
 Franciney de S. Sardeiro – 1º Secretário
 Rosimeire Gonçalves Barreto – 2º Secretária
 Ana Maria de Alencar Vieira – 1ª Tesoureira
 Andreia Milhomens Guedes Vaz – 2ª Tesoureira
 Luzimar Pereira dos Santos – Diretora Administrativa de Comunicação e Formação Política Sindical
Conselho Administrativo
 Patrícia Lopes Mendes Cavalheiro – Presidente
 Florimar de Oliveira Santos – Vice-Presidente
 Jucinéia França dos Santos – 1ª Secretária
 Ângela da Silva Dillenburg – 2ª Secretária
 Gabriela Oliveira Souza Leonardo – Relatora

Conselho Fiscal
 Zilene Maria de Jesus – Presidenta
 Glauciana Alencar Viana – Vice-Presidenta

Adriella Reis Alves – 1ª Secretária
 Maria Verônica Porto – 2ª Secretária
 Nara Rúbia Borges de Oliveira – Relatora
Assessoria Jurídica
 Edson Vieira de Lima – Advogado
 José Uiraçu Ferreira da Cruz Filho – Advogado
Administrativo
 Mônica Rejane Pereira Freitas – Secretária do SINPROFE
 Jornalista: Luís Carlos Nunes – MTB 8684-5/SP
 Projeto Gráfico e Diagramação: Âgora Gráfica e Editora
 Fotos: Ana Maria Vieira, Maria Aparecida Pessoa, Mônica Freitas, Luís Carlos Nunes
 Tiragem: Versão Digital

Travessa do Sossego, 77 - Centro - Barreiras - Bahia - CEP: 47800-354 - Fone: 77-3613-1107
 E-mail: contato@sinprofe.com.br

Lula sanciona novo PNE e SINPROFE, em sintonia com a CNTE, aponta avanços e desafios



Lei nº 15.388/2026 estabelece metas até 2036; entidades cobram financiamento, execução e valorização do magistério

O presidente Lula sancionou, em 14 de abril de 2026, o novo Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 15.388/2026, com vigência até 2036.

Sem vetos, o plano define 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias para orientar a educação na próxima década.

O SINPROFE, em alinhamento com a CNTE e CUT, avalia o PNE como um avanço institucional, destacando a meta de investimento de 10% do PIB, o fortalecimento do Sistema Nacional de Educação (SNE) e a criação de mecanismos mais consistentes de monitoramento, como planos bienais.

As entidades, porém, alertam que o principal desafio será a

execução, lembrando o baixo cumprimento do plano anterior.

Entre as prioridades, apontam a implantação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e a garantia de financiamento adequado e vontade política.

Também há preocupações com riscos de privatização, flexibilização das relações de trabalho e adiamento da valorização do magistério.

Por outro lado, a participação social na construção do plano é vista como avanço.

Para SINPROFE e CNTE, o sucesso dependerá do compromisso dos governos e da mobilização social, sob risco de repetição de falhas passadas.

30 anos de resistência e lutas: A categoria que forjou a Educação de Barreiras



O marco do concurso de 1996 encerrou o apadrinhamento político e deu início a uma trajetória de lutas por valorização, dignidade e direitos

Em 2 de maio de 1996, Barreiras vivenciava um divisor de águas: a posse da primeira turma de professores e professoras concursados. Aquela conquista, ocorrida ao fim do primeiro mandato

do ex-prefeito Saulo Pedrosa, foi o alicerce de uma categoria que aprenderia a se fortalecer na luta.

Para o Sinprofe, estas três décadas não são apenas de ensino, mas de enfrentamento.

Nada foi de presente: cada avanço no Plano de Carreira, cada vitória salarial ou melhoria nas condições de trabalho foram forjadas em mobilização e na resistência contra o descaso e as precariedades.

Honramos hoje os pioneiros de 1996. Seguimos em vigília, transformando a história de Barreiras com a coragem de quem não se curva às dificuldades.

Parabéns à categoria que luta e educa e transforma!

União histórica: SINPROFE e entidades assinam nota conjunta em defesa do Servidor



A força da unidade sindical conquistou uma vitória essencial para o bolso do trabalhador. Após pressão e articulação do SINPROFE, em conjunto com o SINDSEMB, SIND-ACS/OESTE e GCM, o Prefeito assinou um novo decreto municipal que impõe limites rigorosos aos empréstimos consignados.

As entidades selaram essa mobilização com uma nota conjunta, reafirmando que o salário é sagrado e deve ser protegido contra o endividamento e a ganância das instituições financeiras.

Com o novo decreto, os bancos são obrigados a aceitar a flexibilização das negociações, respeitando as margens estabelecidas pela lei municipal. Essa conquista prova que a organização da classe trabalhadora é o único caminho para barrar abusos.

O SINPROFE orienta que, conforme consta na nota publicada em 24 de abril de 2026 pelos sindicatos, a partir de 18 de maio de 2026, os servidores procurem suas agências para negociarem a adequação de seus contratos às novas regras.

Nossa vigilância será total para garantir que nenhum direito seja ignorado. Novas rodadas de negociação já estão agendadas para maio, pois a luta pela saúde financeira da nossa categoria é permanente. Unidos, mostramos que o servidor de Barreiras tem representantes firmes na defesa de sua dignidade.

SINPROFE e entidades parceiras: Unidade na ação e proteção ao servidor!

PCCS: SINPROFE inicia batalha pela reformulação do Plano de Carreira do magistério



Comissão define cronograma quinzenal de trabalho e inicia análise técnica da Lei 768 para propor mudanças estruturais e garantir valorização real à categoria.

A Comissão instituída para tratar da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do magistério de Barreiras realizou, nesta quinta-feira (30), uma reunião estratégica na sede da Prefeitura.

Participaram do encontro, pelo SINPROFE, a presidenta Maria Aparecida Pessoa e a tesoureira Ana Maria Vieira e o assessor jurídico Dr. Edson de Lima. O encontro marcou o início efetivo dos trabalhos de revisão da Lei Municipal nº 768/2007, que rege a vida funcional dos/as educadores/as.

O objetivo central é corrigir distorções históricas e assegurar que o novo texto reflita a realidade e a urgência da valorização dos profissionais da educação.

Durante a reunião, foi definido um plano de trabalho com encontros quinzenais, visando garantir celeridade ao processo.

As próximas rodadas de estudos e análises já estão agendadas, e devem acontecer nos dias 14 e 28 de maio, sempre no período matutino, com alternância de local, a decidir, entre a sede do sindicato e a prefeitura.

Essa dinâmica permite que o SINPROFE mantenha a base informada e vigilante em cada etapa

da reconstrução do novo plano de carreira.

Análise técnica e foco nos direitos

O próximo passo da comissão será o enfrentamento técnico da legislação vigente.

Os membros levarão para os encontros de maio leituras aprofundadas e apontamentos críticos sobre a Lei 768/2007, com o objetivo de identificar as brechas que hoje prejudicam o servidor e propor as mudanças necessárias.

Para o SINPROFE, não se trata apenas de uma revisão administrativa, mas de uma disputa política pelo futuro da carreira e pela dignidade do magistério.

O sindicato reafirma que sua participação na comissão será pautada pelo rigor na defesa dos direitos conquistados e pela busca de avanços e conquistas que garantam uma carreira atrativa e justa.

O momento é de estudo, unidade, dedicação e mobilização, para que as propostas apresentadas pela categoria se convertam em lei e assegurem o respeito que a educação de Barreiras exige e merece.

1º de Maio: Dignidade e Resistência de quem Educa



Neste 1º de Maio, o SINPROFE saúda o magistério, alicerce da nossa sociedade. Esta data é um marco de resistência que nos lembra: nenhum direito foi presenteado, todos foram conquistados com muita luta.

Ser trabalhador da educação é enfrentar desafios diários com a coragem de quem entende que o conhecimento é a ferramenta capaz de transformar realidades e construir o futuro.

Nossa profissão forma todas as outras e exige valorização real. Não aceitamos o descaso; vitórias como a garantia do piso salarial e o planejamento nos CMEIs provam que a organização sindical é o único caminho para a dignidade laboral.

Nossa união é o escudo contra o retrocesso e a força motriz para as conquistas que ainda virão em nossa caminhada.

Celebramos este Dia do Trabalhador com foco total na reformulação do nosso PCCS (Lei 768/2007).

Homenageamos cada educador e cada educadora que, mesmo sob altíssima sobrecarga, mantém viva a chama da escola pública.

O SINPROFE segue firme como sua trincheira de luta, pois nossa maior força reside em estarmos juntos, de punho erguido e com consciência de classe.

Parabéns a quem educa, resiste e move a nossa cidade com sabedoria!

SINPROFE - Unidade e Luta Sempre.

Justiça para os CMEIs: O SINPROFE exige o cumprimento da lei do Piso em Barreiras



SINPROFE denuncia descumprimento da Lei do Piso em Barreiras e cobra garantia do 1/3 da jornada para planejamento, direito essencial à qualidade da educação infantil

A educação de qualidade começa com o respeito a quem educa.

No entanto, em Barreiras-BA, a realidade enfrentada pelas professoras dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) ainda é marcada pelo descumprimento da legislação federal e pela sobrecarga de trabalho.

O problema central? A negação sistemática do direito ao 1/3 da jornada destinado ao planejamento.

O que diz a Lei (e o que estão ignorando)

A Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso do Magistério) é objetiva: pelo menos 1/3 da jornada de trabalho docente deve ser reservado às atividades extra-classe - como planejamento, estudos e avaliação.

Esse direito não é concessão nem privilégio; trata-se de uma garantia legal já ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Descumpri-lo não configura apenas falha administrativa, mas violação direta da lei.

Isonomia: Educação infantil é educação básica

Um dos argumentos mais preocupantes para negar esse direito é a distinção entre etapas de ensino.

O SINPROFE é categórico: a Educação Infantil integra a Educação Básica.

Negar o tempo de planejamento às professoras das creches rompe o princípio da isonomia.

Tratar profissionais com a mesma formação e função de maneira desigual é discriminar e fragilizar a base de todo o sistema educacional.

Quem paga o preço são as crianças

A ausência da hora-atividade provoca impactos sérios e, muitas vezes, irreversíveis:

- **Riscos Pedagógicos:** sem tempo para planejar, o ensino perde qualidade e se torna improvisado.
- **Sobrecarga Docente:** professoras exaustas, sem tempo de preparação, adoecem física e mentalmente.

- **Prejuízo aos Alunos:** ao final, são as crianças que ficam desassistidas, sem acesso a um ambiente pedagógico estruturado e estimulante.

O SINPROFE EM LUTA: DENUNCIE!

O SINPROFE não aceitará que direitos conquistados com tanta luta sejam ignorados.

Estamos vigilantes e exigimos que a Legislação Federal seja cumprida integralmente em Barreiras.

A educação não pode esperar. Conclamamos toda a categoria e a sociedade a denunciar essa violação.

O respeito às professoras e professores é o primeiro passo para uma educação que verdadeiramente transforma.

**RESPEITE QUEM EDUCA.
CUMPRA A LEI.**

SINPROFE - Em defesa de quem faz a educação acontecer.

Professor Juarez Pinheiro dos Santos analisa desafios da "Escola de Tempo Integral" e alerta para riscos de precarização em novo artigo



Estudo aponta que a simples ampliação da jornada escolar, sem investimento estrutural e projeto pedagógico emancipatório, pode transformar escolas em espaços de mero controle social.

Em um novo e contundente trabalho acadêmico de doutorado, o professor da rede municipal de Barreiras e pesquisador Juarez Pinheiro dos Santos volta a debater os rumos da educação pública brasileira.

No artigo intitulado "A Escola de Tempo Integral no Brasil: entre a ampliação da jornada escolar e as contradições na efetivação da formação humana integral", publicado na revista científica Contemporânea (2026), o autor faz um alerta necessário: tempo de permanência não é sinônimo de qualidade educativa.

Para o professor Juarez Pinheiro dos Santos, o avanço das metas de tempo integral previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) corre o risco de ser esvaziado por uma "racionalidade gerencial".

De acordo com o professor, muitas vezes a ampliação do horário serve mais ao alcance de indicadores estatísticos do que à formação humana dos estudantes.

O risco do "confinamento escolar"

O estudo destaca que a integralidade não pode ser confundida com o acúmulo de horas.

"O tempo é um componente pedagógico que deve servir à emancipação, e não apenas ao controle social ou ao alcance de métricas desprovidas de sentido humano", afirma o professor.

Juarez aponta que, sem uma reconfiguração profunda do currículo, o tempo estendido acaba preenchido por "oficinas fragmentadas" e atividades desconexas, que não dialogam com o saber

científico e a realidade dos jovens.
Precarização e a saúde do magistério

Um dos pontos centrais do novo texto é a denúncia da precarização estrutural.

O autor evidencia que muitas redes de ensino adotam o regime integral sem o devido investimento em infraestrutura (como laboratórios e refeitórios) e, principalmente, sem a valorização da carreira docente.

"Sem professores motivados, qualificados e com condições dignas de trabalho, a escola integral torna-se apenas um fardo administrativo", alerta Juarez.

Ele defende que a jornada ampliada exige momentos de planejamento coletivo e escuta sensível, algo impossível sob a lógica da "performatividade" que asfixia a autonomia das escolas.

A educação como prática de liberdade

A conclusão do estudo reforça que a escola de tempo integral só alcançará sua "densidade humanizadora" se estiver sustentada por um compromisso público com a justiça social.

Para o autor, a escola deve ser o espaço onde ciência, arte e cidadania se encontram de forma dialógica.

O novo artigo de Juarez Pinheiro é um convite à resistência: a escola deve formar sujeitos críticos e éticos, prontos para intervir na sociedade, e não apenas indivíduos preparados para o mercado de trabalho ou para testes padronizados.

Clique aqui para ler a íntegra do artigo.

Sobre o Autor

Juarez Pinheiro dos Santos é professor efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Barreiras (BA) e atualmente Diretor da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras na assessoria jurídico-pedagógica.

Possui uma trajetória acadêmica multidisciplinar que une Educação, Direito e Tecnologia:

- Doutorando em Educação (UNINQ/EUA) e Mestre em Tecnologias Emergentes (MUST University/EUA), com título reconhecido no Brasil pela UNICID.
- **Vasta Formação:** Graduado em

Direito, Filosofia, Sociologia e Teologia, com diversas especializações em Ciências Criminais e Gestão Escolar.

- **Liderança:** Diretor-Geral do Instituto Pinheiro e Capelão Presidente do CONFECAP/Barreiras, com vasta experiência em gestão e assessoria educacional.